ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

P R O J E T O D E L E I Nº 13/84-E

"O R Ç A A R E C E I T A E F I X A A

D E S P E S A D O M U N I C Í P I O P A R A 1 9 8 5"

PROJETO DE LEI Nº 13/84-B

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município para 1985.

ARI ALVES ANDRIGHÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE ACEGUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 65, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Receita do Município para o exercício de 1985, é orçada em Cr$ 2.520.000.000 (Dois bilhões e quinhentos e vinte milhões de cruzeiros), e será arrecadada de conformidade com a legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral:

RECEITAS CORRENTES		
Receita Tributária	Cr$ 165.500.000	
Receita Patrimonial	Cr$ 50.800.000	
Transferências Correntes	Cr$ 2.232.200.000	
Outras Receitas Correntes	Cr$ 13.300.000	Cr$ 2.481.800.000
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	Cr$ 200.000	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Cr$ 8.000.000	
Transferências de Capital	Cr$ 30.000.000	Cr$ 38.200.000
TOTAL GERAL DA RECEITA		Cr$ 2.520.000.000

Art. 2º - A Despesa é fixada em Cr$ 2.520.000.000 (Dois bilhões e quinhentos e vinte milhões de cruzeiros) e será realizada de conformidade com os quadros das dotações por Órgãos do Govêrno e respectivas Unidades Orçamentárias e anexos, que ficam fazendo parte integrante desta Lei, obedecendo-a seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES		
Despesas de Custeio	Cr$ 2.040.600.000	
Transferências Correntes	Cr$ 141.100.000	Cr$ 2.181.700.000
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimentos	Cr$ 325.000.000	
Inversões Financeiras	Cr$ 9.800.000	
Transferências de Capital	Cr$ 3.500.000	Cr$ 338.300.000
TOTAL GERAL DA DESPESA		Cr$ 2.520.000.000

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado, de conformidade com os Artigos 7º, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64 a:

I - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco porcento) da Despesa total autorizada;

II - Realizar, em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da Receita até o limite de 15% (quinze porcento) do total da Receita Orçada, para atender insuficiência de " caixa.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, 28 de setembro de 1984.-

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

RAMENTO	F
	72.
.000.000	
.000.000	
000.000	33.
000.000	
000.000	
500.000	
	80.
	50.
	946.
000.000	
000.000	
600.000	
000.000	
300.000	
300.000	1.286.
000.000	
000.000	

...I FEDERAL 4.320/64
...nexo I à Portaria SOF/SEPLAN nº6, 9/6/82) R E C E I T A

R E S U M O G E R A L D A R E C E I T A

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			13.300.000
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		5.000.000	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000.000	
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		3.000.000	
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	3.000.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		300.000	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			38.200.000
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			200.000
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		200.000	
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			8.000.000
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		3.000.000	
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		5.000.000	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			30.000.000
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
2421.00.00	Transferências da União		15.000.000	
2421.09.00	Outras Transferências da União	15.000.000		
2422.00.00	Transferências do Estado		15.000.000	
2422.09.00	Outras Transferências do Estado	15.000.000		

RECEITA TRIBUTÁRIA	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA INDUSTRIAL	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	RECEITAS DIVERSAS	REC.CORRENTES TOTAL	REC.CAPITAL TOTAL	RECEITA TOTAL
[illegible].300.000	50.800.000	- . -	2.232.200.000	13.300.000	2.321.800.000	38.200.000	2.520.000.000

ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 1985

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(Adendo I à Portaria Ministerial nº 129, de 17/08/82)
LEI FEDERAL nº 4.320/64 - A N E X O I.-

R E C E I T A	Parcelas	Parcelas	D E S P E S A	Parcela	Parcela
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	185.500.000		Despesas de Custeio	2.040.600.000	
Receita de Contribuições	80.000.000				
Receita Patrimonial	50.800.000		Transferências Correntes	141.100.000	2.181.700.000
Receita Agropecuária	- . -				
Receita Industrial	- . -				
Transf. Correntes	2.232.200.000				
Outras Receitas Correntes	13.300.000	2.481.800.000			
D é f i c i t			S u p e r á v i t		300.100.000
T o t a l		2.481.800.000	T O T a l		2.481.800.000
Superávit do Orçamento Corrente		300.100.000			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	200.000		Investimentos	325.800.000	
Alienação de Bens	8.000.000				
Amort. de Empréstimos	- . -		Inversões Financeiras	9.000.000	
Transf.de Capital	30.000.000		Transferências de Capital	3.500.000	338.300.000
Outras Rec.de Capital	- . -	38.200.000	Superavit		- . -
T o t a l		338.300.000			338.300.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI Nº 12/84-E

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1985/1987.-

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 65, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Agudo para o triênio 1985/1987, em conformidade com o disposto no artigo 60, paragrafo único da Constituição Federal, e, no art. 5º do Ato Complementar nº 43 de 29 de janeiro de 1969, constituido de Projetos e Atividades classificadas de acôrdo com a Portaria nº 25, de 14 de julho de 1976, da Secretaria de Planejamento da Presidência da Republica, prevê a aplicação de recursos no montante de Cr$ 2.398.300.000 (dois bilhões, trezentos e noventa e oito milhões e trezentos mil cruzeiros) assim distribuidos:

DISTRIBUIÇÃO	1985	1986	1987	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	338.300.000	735.000.000	1.325.000.000	2.398.300.000
TOTAL.....	338.300.000	735.000.000	1.325.000.000	2.398.300.000

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas, no triênio, provem das seguintes origens:

DISTRIBUIÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
	Próprios	Outros	
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.515.300.000	883.000.000	2.398.300.000
TOTAL.....	1.515.300.000	883.000.000	2.398.300.000

Art. 3º - A realização das despesas de capital obedecerá, em cada exercício, as normas estabelecidas para a execução do respectivo Orçamento Anual.

Art. 4º - Considera-se automaticamente reajustado o presente Orçamento pelos procedimentos tomados para execução do Orçamento Anual.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, 28 de setembro de 1984.-

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.-

ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 1985

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Receita Arrecadada nos tres últimos exercícios anteriores a 1984			Receita prevista p/o exerc. de 1984	Receita prevista p/o exercício de 1985
		1981	1982	1983		
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA					
1110.00.00	Impostos	1.576.174	3.319.088	7.485.240	30.000.000	72.000.000
1120.00.00	Taxas	1.744.656	4.103.669	6.385.319	16.700.000	33.500.000
1130.00.00	Contribuição de Melhoria	- . -	- . -	17.803.669	60.000.000	80.000.000
1140.00.00	Correção Monetária Incid.s/Tributos	190.263	299.649	- . -	- . -	- . -
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	16.058	60.356	9.567.141	6.270.000	50.800.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais					
1721.00.00	Transferências da União	18.252.928	39.096.127	109.590.185	197.300.000	946.200.000
1722.00.00	Transferências do Estado	20.225.490	64.747.233	140.417.715	331.000.000	1.286.000.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	108.832	693.294	1.891.462	1.000.000	5.000.000
1920.00.00	Indenizações e Restituições	56.895	230.569	6.186.555	1.000.000	5.000.000
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	156.240	209.723	586.889	1.000.000	3.000.000
1990.00.00	Receitas Diversas	33.933	49.590	279.962	200.000	300.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	900.000	100.000	6.000.000	20.000	200.000
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	1.520.000	842.500	3.600.000	2.510.000	8.000.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais					
2421.00.00	Transferências da União	7.720.098	7.502.159	11.000.000	4.000.000	15.000.000
2422.00.00	Transferências do Estado	- . -	- . -	8.989.000	6.000.000	15.000.000
2530.00.00	AUXILIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES					
2531.00.00	Auxilios e/ou Contr.da União	- . -	6.600.000	- . -	- . -	- . -
2532.00.00	Auxilios e/ou Contr.do Estado	2.700.000	5.680.000	- . -	- . -	- . -
	S o m a .....Cr$	55.201.567	133.533.957	329.783.157	657.000.000	2.520.000.000

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985

ADENDO V - DA PORTARIA SOF. Nº 15, de 20/06/70
Anexo 6 - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria da Câmara e Órgãos Subordinados

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
0101.01000000.000	LEGISLATIVA	1.500.000	58.500.000	60.000.000
0101.01010000.000	PROCESSO LEGISLATIVO	1.500.000	58.500.000	60.000.000
0101.01010010.000	AÇÃO LEGISLATIVA	1.500.000	58.500.000	60.000.000
0101.01010012.001	Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal	- . -	58.500.000	58.500.000
0101.01010011.001	Reaparelhamento da Câmara Municipal	1.500.000	- . -	1.500.000
	T O T A L	1.500.00	58.500.000	60.000.000

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985

ADENDO III à PORTARIA SOF Nº 15 de 20/06/78
Anexo 2 - DESPESA - LEI 4.320/64

ÓRGÃO : 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria da Câmara e Órgãos Subordinados

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	ELEMENTO	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			58.500.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			52.000.000
3.1.1.0	PESSOAL		52.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	52.000.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		1.000.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		5.500.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	5.500.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.500.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			1.500.000
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1.500.000	
			TOTAL	60.000.000

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1965

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15 de 20/06/78
Anexo 2 - DESPESA - LEI 4.320/64

ÓRGÃO : 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria da Câmara e Órgãos Subordinados

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	ELEMENTO	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			58.500.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			52.000.000
3.1.1.0	PESSOAL		52.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	52.000.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		1.000.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		5.500.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	5.500.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.500.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			1.500.000
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1.500.000	
			TOTAL	60.000.000

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985

ANEXO V A PORTARIA SOF Nº15, de 20/06/78
ANEXO 6 - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0201.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	500.000	89.000.000	89.500.000
0201.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	500.000	87.000.000	87.500.000
0201.03070200.000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	500.000	78.000.000	78.500.000
0201.03070202.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	- . -	78.000.000	78.000.000
0201.03070201.002	Reequipamento do Gabinete do Prefeito	500.000	- . -	500.000
0201.03070210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.000.000	5.000.000
0201.03070212.003	Manutenção da Junta do Serviço Militar	- . -	5.000.000	5.000.000
0201.03070230.000	DIVULGAÇÃO OFICIAL	- . -	4.000.000	4.000.000
0201.03070232.004	Serviços de Divulgação	- . -	4.000.000	4.000.000
0201.03080000.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	- . -	2.000.000	2.000.000
0201.03080210.000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	- . -	2.000.000	2.000.000
0201.03080212.005	Concessão de Auxílios a Entidades do Município	- . -	2.000.000	2.000.000
0201.15000000.000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	- . -	5.000.000	5.000.000
0201.15810000.000	ASSISTÊNCIA	- . -	5.000.000	5.000.000
0201.15814860.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	- . -	5.000.000	5.000.000
0201.15814862.006	Assistência Social a Indigentes	- . -	5.000.000	5.000.000
	TOTAL	500.000	94.000.000	94.500.000

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985

ENDO III A PORTARIA SOF Nº 15 de 20/06/78
nexo 2 - DESPESA - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

NATUREZA DA DESPESA DO ÓRGÃO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômico
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			94.000.000
3.1.1.0	DESPESAS DE CUSTEIO			92.000.000
3.1.1.0	PESSOAL		70.500.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	70.500.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		8.300.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		13.200.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.500.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	11.700.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.000.000
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		2.000.000	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	2.000.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			500.000
4.1.1.0	INVESTIMENTOS			500.000
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		500.000	
			T O T A L	94.500.000

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1979

CONFORME A PORTARIA SOF nº 15 de 20/06/78
Anexo 6 - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria da Administração e Órgãos Auxiliares

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Projeto	Atividade	T o t a l
0301.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		14.000.000	14.000.000
0301.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO		14.000.000	14.000.000
0301.03070210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		14.000.000	14.000.000
0301.03070212.007	Manutenção dos Serviços do Órgão		14.000.000	14.000.000
	T O T A L	- . -	14.000.000	14.000.000

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985

ANEXO III A PORTARIA SOF nº 15 de 20/06/78
Anexo 2 - DESPESA - Lei 4.320/64

REGIÃO : 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria da Administração e Órgãos Auxiliares

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			14.000.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			14.000.000
3.1.1.0	PESSOAL		13.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	13.000.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		500.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		500.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	500.000		
			TOTAL	14.000.000

ADENDO V A PORTARIA SCF nº 15 de 20/06/79
Anexo 06 - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria de Finanças e Órgãos Subordinados

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Projeto	Atividade	T o t a l
0401.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		260.000.000	260.000.000
0401.03080000.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		260.000.000	260.000.000
0401.03080300.000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		180.000.000	180.000.000
0401.03080302.008	Manutenção do Serviço da Receita		180.000.000	180.000.000
0401.03080320.000	CONTROLE INTERNO		80.000.000	80.000.000
0401.03080322.009	Manutenção do Serviço da Contabilidade		80.000.000	80.000.000
	T O T A L	- . -	260.000.000	260.000.000

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1980

ANEXO III - A PORTARIA SOF nº 15 de 20/06/78
Anexo 2 - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01.- Secretaria de Finanças e Órgãos Subordinados

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			260.000.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			251.000.000
3.1.1.0	PESSOAL		233.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	233.000.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		5.500.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		12.500.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	12.000.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			9.000.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			9.000.000
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - Rec.FPM		9.000.000	
			T O T A L	260.000.000

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985

ANEXO V À PORTARIA SOF nº 15, de 20/06/78
ANEXO 6 - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 05 - SECRETARIA DE OBRAS,VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria de Obras,Viação e Serviços Urbanos e Órgão Subordinados

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Projeto	Atividade	Total
0501.13764401.007	Extensão de Redes de Esgoto e Canaliz.de Sanges	20.000.000	- . -	20.000.000
0501.13765750.000	VIAS URBANAS	80.000.000	- . -	80.000.000
0501.13765751.000	Pavimentação de Ruas e Avenidas	80.000.000	- . -	80.000.000
0501.16000000.000	TRANSPORTE	162.000.000	840.000.000	1.002.000.000
0501.16070000.000	ADMINISTRAÇÃO	102.000.000	25.000.000	127.000.000
0501.16070210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	- . -	25.000.000	25.000.000
0501.16070212.015	Manutenção do Órgão	- . -	25.000.000	25.000.000
0501.16070250.000	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	102.000.000	- . -	102.000.000
0501.16070251.009	Contrução do Prédio da Prefeitura Municipal	100.000.000	- . -	100.000.000
0501.16070251.010	Construção de Garagem e Oficinas	2.000.000	- . -	2.000.000
0501.16080000.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	60.000.000	800.000.000	860.000.000
0501.16885340.000	ESTRADAS VICINAIS	60.000.000	800.000.000	860.000.000
0501.16885342.016	Manutenção de Máquinas e Veículos	- . -	95.000.000	95.000.000
0501.16885342.017	Manutenção e Conservação de Rodovias	- . -	700.000.000	700.000.000
0501.16885342.018	Recuperação e Melhoramento de Rodovias e Pontes	- . -	5.000.000	5.000.000
0501.16885341.011	Construção de Obras de Arte	20.000.000	- . -	20.000.000
0501.16885341.012	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	40.000.000	- . -	40.000.000
0501.16910000.000	TRANSPORTE URBANO	- . -	15.000.000	15.000.000
0501.16915750.000	VIAS URBANAS	- . -	15.000.000	15.000.000
0501.16915752.019	Manutenção e Conservação de Vias Urbanas	- . -	15.000.000	15.000.000
	TOTAL	282.000.000	893.500.000	1.175.500.000

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 19a5

ANEXO III A PORTARIA SOF nº15, de 20/06/78
Anexo 2 - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 05 - SECRETARIA DE OBRAS,VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01.- Secretaria de Obras,Viação e Serviços Urbanos e Órgãos Subordinados

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			882.000.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			882.000.000
3.1.1.0	PESSOAL		433.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	133.000.000		
3.1.1.1	Pessoal Civil - FPM	300.000.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		76.200.000	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO - FPM		150.000.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		222.800.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	15.000.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	187.800.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos FPM	20.000.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			293.500.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			293.000.000
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		195.000.000	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES - FPM		55.000.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		43.000.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			500.000
4.3.2.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		500.000	
4.3.2.2	Transferências ao Estado e ao D.Federal	500.000		
			T O T A L	1.175.500.000

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985

ADENDO V À PORTARIA SOF nº15, de 20/06/84
Anexo 6 - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : Secretaria de Educação e Cultura e Órgãos Subordinados

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Projeto	Atividade	T o t a l
0601.08000000.000	EDUCAÇÃO E CULTURA	18.000.000	534.500.000	552.500.000
0601.08070000.000	ADMINISTRAÇÃO	- . -	5.000.000	5.000.000
0601.08070310.000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	- . -	5.000.000	5.000.000
0601.08070312.020	Promoções de Atividades Cívicas,Cult.e Esportiv.	- . -	5.000.000	5.000.000
0601.08420000.000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	18.000.000	507.000.000	525.000.000
0601.08420250.000	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	15.000.000	- . -	15.000.000
0601.08420251.013	Construção e ampliação de prédios escolares	15.000.000	- . -	15.000.000
0601.08420310.000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	- . -	30.000.000	30.000.000
0601.08420312.021	Subvenção Soc.Escolares Particulares	- . -	30.000.000	30.000.000
0601.08421680.000	ENSINO REGULAR	2.000.000	474.000.000	476.000.000
0601.08421682.022	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	- . -	460.000.000	460.000.000
0601.08421681.014	Reequipamento de Escolas de Ensino de 1º Grau	2.000.000	- . -	2.000.000
0601.08421682.023	Manutenção e Conservação de Prédios Escolares	- . -	14.000.000	14.000.000
0601.08422170.000	TREINAMENTO DE RECEURSOS HUMANOS	- . -	3.000.000	3.000.000
0601.08422172.024	Manutenção do Serviço de Orientação Pedagógica	- . -	3.000.000	3.000.000
0601.08422230.000	EDUCAÇÃO FÍSICA	1.000.000	- . -	1.000.000
0601.08422231.015	Construção de Canchas de Esporte	1.000.000	- . -	1.000.000
0601.08450000.000	ENSINO SUPLETIVO	- . -	1.500.000	1.500.000
0601.08452160.000	CURSOS DE APRENDIZAGEM	- . -	1.500.000	1.500.000
0601.08452162.025	Manutenção Serviço de Alfabetização Adultos	- . -	1.500.000	1.500.000
0601.08470000.000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	- . -	1.000.000	1.000.000
0601.08472350.000	BOLSAS DE ESTUDO	- . -	1.000.000	1.000.000
0601.08472352.026	Concessão de Bolsas de Estudo	- . -	1.000.000	1.000.000
0601.08480000.000	CULTURA	- . -	10.000.000	10.000.000
0601.08482470.000	DIFUSÃO CULTURAL	- . -	10.000.000	10.000.000
0601.08482472.027	Biblioteca Pública Municipal	- . -	10.000.000	10.000.000
0601.08750000.000	SAÚDE	- . -	10.000.000	10.000.000
0601.08754270.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	- . -	10.000.000	10.000.000
0601.08754272.028	Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar	- . -	10.000.000	10.000.000
	T O T A L	18.000.000	534.500.000	552.500.000

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985

ANEXO III À PORTARIA SOF nº 15, de 20.06.76
Lei nº 2 - DESPESA - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria de Educação e Cultura e Órgãos Subordinados

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			532.000.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			500.400.000
3.1.1.0	PESSOAL		466.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	146.000.000		
3.1.1.1	Pessoal Civil - FPM	320.000.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		16.800.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		17.600.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	7.500.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	10.100.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			31.600.000
3.2.2.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		600.000	
3.2.2.2	Transferências aos Estados e ao D.Federal	600.000		
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		30.000.000	
3.2.3.1	Subvenções Sociais - FPM	30.000.000		
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		1.000.000	
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	1.000.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			20.500.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			20.500.000
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		16.000.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.500.000	
			T O T A L	552.500.000

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985

ADENDO V A PORTARIA SOF nº 15, de 20/06/79
Anexo 6 - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria de Agricultura e Órgãos Subordinados

NATUREZA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Projeto	Atividade	T o t a l
0701.04000000.000	AGRICULTURA		45.000.000	45.000.000
0701.04140000.000	PRODUÇÃO VEGETAL		15.000.000	15.000.000
0701.04140800.000	SEMENTES E MUDAS		15.000.000	15.000.000
0701.04140802.029	Incentivos a Agricultura		15.000.000	15.000.000
0701.04180000.000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		30.000.000	30.000.000
0701.04181110.000	EXTENSÃO RURAL		30.000.000	30.000.000
0701.04181112.030	Apoio ao Desenvolvimento Agro-Pecuário		30.000.000	30.000.000
	T O T A L	- . -	45.000.000	45.000.000

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985

ANEXO III A PORTARIA SOF nº 15, de 20/06/78
Anexo 2 - DESPESA - Lei 4.320/64

ÃO : 07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

IDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria da Agricultura e Órgãos Subordinados

NATUREZA DA DESPESA

ÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			43.700.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			21.700.000
3.1.1.0	PESSOAL		13.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	13.000.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		500.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		8.200.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	8.200.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			22.000.000
3.2.2.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		22.000.000	
3.2.2.4	Transferências a Instituições Multigovernamentais	22.000.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.300.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			1.300.000
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000	
			T O T A L	45.000.000

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985

ANEXO V À PORTARIA SOF nº15, de 20/06/78
Anexo 6 - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Encargos Gerais do Municipio

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Projeto	Atividade	T o t a l
0801.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	10.000.000	12.000.000	22.000.000
0801.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	- . -	5.000.000	5.000.000
0801.03070310.000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	- . -	5.000.000	5.000.000
0801.03070312.031	Manutenção de Serv.de Interesse comum Est.-Munic	- . -	5.000.000	5.000.000
0801.03080000.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	- . -	7.000.000	7.000.000
0801.03080330.000	DÍVIDA INTERNA	- . -	7.000.000	7.000.000
0801.03080332.032	Manutenção dos Serviços da Dívida Pública	10.000.000	- . -	10.000.000
0801.03090000.000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	10.000.000	- . -	10.000.000
0801.03093230.000	PLANEJAMENTO URBANO	10.000.000	- . -	10.000.000
0801.03093231.016	Indeniz. e/ou Desapropr.de Interesse Público	- . -	15.000.000	15.000.000
0801.05000000.000	COMUNICAÇÕES	- . -	15.000.000	15.000.000
0801.05220000.000	TELECOMUNICAÇÕES	- . -	15.000.000	15.000.000
0801.05221370.000	RADIODIFUSÃO	- . -	15.000.000	15.000.000
0801.05221372.033	Manutenção da Repetidora de TV	- . -	281.500.000	281.500.000
0801.15000000.000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	- . -	241.500.000	241.500.000
0801.15820000.000	PREVIDÊNCIA	- . -	200.000.000	200.000.000
0801.15824920.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	- . -	200.000.000	200.000.000
0801.15824922.034	Contribuições Sociais	- . -	41.500.000	41.500.000
0801.15824950.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	- . -	41.500.000	41.500.000
0801.15824952.035	Assistência a Inativos e Pensionistas	- . -	40.000.000	40.000.000
0801.15840000.000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERV.PÚBLICO	- . -	40.000.000	40.000.000
0801.15840002.037	Contribuição ao PASEP			
	T O T A L	10.000.000	305.500.000	315.500.000

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985

ANEXO III À PORTARIA SOF nº 15, de 20/06/78
Anexo 2 - DESPESA - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Encargos Gerais do Município

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			306.500.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		[illegible]	221.000.000
3.1.1.0	PESSOAL		200.000.000	
3.1.1.3	Obrigações Patrimoniais	200.000.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		19.500.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	19.500.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			85.500.000
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		41.500.000	
3.2.5.1	Inativos	40.000.000		
3.2.5.2	Pensionistas	1.500.000		
3.2.6.0	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		4.000.000	
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	4.000.000		
3.2.8.0	CONTRIBUIÇÃO P/A FORMAÇÃO DO PATR DO SERV PÚBLICO		24.000.000	
3.2.8.0	CONTR.P/A FORMAÇÃO DO PATR.DO SERV.PÚBLICO-FPM		16.000.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			12.000.000
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			9.000.000
4.2.2.0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		9.000.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			3.000.000
4.3.5.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		3.000.000	
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada	3.000.000		
			T O T A L	318.500.000

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº15, de 20/06/78
Anexo 2 - DESPESA - Lei 4.320/64

N A T U R E Z A D A D E S P E S A - CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.181.700.000
3.1.1.0	DESPESAS DE CUSTEIO			2.040.600.000
3.1.1.0	PESSOAL		1.480.500.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	660.500.000		
3.1.1.1	Pessoal Civil - FPM	620.000.000		
3.1.1.3	Obrigações Patrimoniais	200.000.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		110.300.000	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO - FPM		150.000.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		299.800.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	24.500.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	255.300.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos - FPM	20.000.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			141.100.000
3.2.2.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		22.600.000	
3.2.2.2	Transferências a Estado e ao Distrito Federal	600.000		
3.2.2.4	Transferências a Instituições Multigovernamentais	22.000.000		
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		32.000.000	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	2.000.000		
3.2.3.1	Subvenções Sociais - FPM	30.000.000		
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		42.500.000	
3.2.5.1	Inativos	40.000.000		
3.2.5.2	Pensionistas	1.500.000		
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	1.000.000		
3.2.60	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		4.000.000	
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	4.000.000		
3.2.8.0	CONTR.P/A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERV PÚBLICO		24.000.000	
3.2.8.0	CONTR.P/A FORMAÇÃO DO PATR.DO SERV.PÚBLICO-FPM		16.000.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			338.300.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			325.800.000
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		212.000.000	
			T O T A L	- . -

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº15, de 20/06/78
Anexo 2 - DESPESA - Lei 4.320/64

N A T U R E Z A D A D E S P E S A - CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES - FPM		55.000.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		49.800.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FPM		9.000.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			9.000.000
4.2.2.0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		9.000.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			3.500.000
4.3.2.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		500.000	
4.3.2.2.	Transf.ao Estado e Ao D.Federal	500.000		
4.3.5.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		3.000.000	
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada	3.000.000		
			T O T A L	2.520.000.000

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985

ADENDO VI À PORTARIA SOF nº 15, de 20/06/78
Anexo 7 - Lei 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
Demonstrativo de Funções Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Projeto	Atividade	T o t a l
01000000	LEGISLATIVA	1.500.000	58.500.000	60.000.000
01010000	PROCESSO LEGISLATIVO	1.500.000	58.500.000	60.000.000
01010010	AÇÃO LEGISLATIVA	1.500.000	58.500.000	60.000.000
03000000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	10.500.000	378.000.000	388.500.000
03070000	ADMINISTRAÇÃO	500.000	109.000.000	109.500.000
03070200	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	500.000	78.000.000	78.500.000
03070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	- . -	19.000.000	19.000.000
03070230	DIVULGAÇÃO OFICIAL	- . -	4.000.000	4.000.000
03070250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	- . -	3.000.000	3.000.000
03070310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	- . -	5.000.000	5.000.000
03080000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	- . -	269.000.000	269.000.000
03080300	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	- . -	180.000.000	180.000.000
03080310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	- . -	2.000.000	2.000.000
03080320	CONTRÔLE INTERNO	- . -	80.000.000	80.000.000
03080330	DÍVIDA INTERNA	- . -	7.000.000	7.000.000
03090000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	10.000.000	- . -	10.000.000
03090323	PLANEJAMENTO URBANO	10.000.000	- . -	10.000.000
04000000	AGRICULTURA	- . -	45.000.000	45.000.000
04140000	PRODUÇÃO VEGETAL	- . -	15.000.000	15.000.000
04140800	SEMENTES E MUDAS	- . -	15.000.000	15.000.000
04180000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	- . -	30.000.000	30.000.000
04181110	EXTENSÃO RURAL	- . -	30.000.000	30.000.000
05000000	COMUNICAÇÕES	5.000.000	15.000.000	20.000.000
05220000	TELECOMUNICAÇÕES	5.000.000	15.000.000	20.000.000
05221340	TELEFONIA	5.000.000	- . -	5.000.000
05221370	RADIODIFUSÃO	- . -	15.000.000	15.000.000
	T O T A L	- . -	- . -	- . -

ADENDO VI À PORTARIA SOF nº15, de 20/06/75
Anexo 7 - Lei 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
Demonstrativo de Funções Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Projeto	Atividade	T o t a l
08000000	EDUCAÇÃO E CULTURA	18.000.000	534.500.000	552.500.000
08070000	ADMINISTRAÇÃO	- . -	5.000.000	5.000.000
08070310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	- . -	5.000.000	5.000.000
08420000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	18.000.000	507.000.000	525.000.000
08420250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	15.000.000	- . -	15.000.000
08420310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	- . -	30.000.000	30.000.000
08421880	ENSINO REGULAR	2.000.000	474.000.000	476.000.000
08422170	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	- . -	3.000.000	3.000.000
08422230	EDUCAÇÃO FÍSICA	1.000.000	- . -	1.000.000
08450000	ENSINO SUPLETIVO	- . -	1.500.000	1.500.000
08452160	CURSOS DE APRENDIZAGEM	- . -	1.500.000	1.500.000
08470000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	- . -	1.000.000	1.000.000
08472350	BOLSAS DE ESTUDO	- . -	1.000.000	1.000.000
08480000	CULTURA	- . -	10.000.000	10.000.000
08482470	DIFUSÃO CULTURAL	- . -	10.000.000	10.000.000
08750000	SAÚDE	- . -	10.000.000	10.000.000
08754270	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	- . -	10.000.000	10.000.000
09000000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	10.000.000	- . -	10.000.000
09510000	ENERGIA ELETRICA	10.000.000	- . -	10.000.000
09512690	ELETRIFICAÇÃO RURAL	10.000.000	- . -	10.000.000
10000000	HABITAÇÃO E URBANISMO	5.000.000	50.500.000	55.500.000
10580000	URBANISMO	2.000.000	10.000.000	12.000.000
10583230	PARQUES E JARDINS	2.000.000	10.000.000	12.000.000
10600000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	3.000.000	40.500.000	43.500.000
10603250	LIMPEZA PÚBLICA	- . -	20.000.000	20.000.000
10603260	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	- . -	7.500.000	7.500.000
10603270	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.000.000	13.000.000	16.000.000
13000000	SAÚDE E SANEAMENTO	100.000.000	- . -	100.000.000
13760000	SANEAMENTO	100.000.000	- . -	100.000.000

ANEXO VI À PORTARIA SOF nº15, de 20/06/78
Anexo 7 - Lei 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

Demonstrativo de Funções Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Projeto	Atividade	Total
15764480	SANEAMENTO GERAL	20.000.000	- . -	20.000.000
15765750	VIAS URBANAS	80.000.000	- . -	80.000.000
15000000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIAS	- . -	286.500.000	286.500.000
15010000	ASSISTÊNCIA	=	5.000.000	5.000.000
15814860	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		5.000.000	5.000.000
15020000	PREVIDÊNCIA		241.500.000	241.500.000
15824920	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL		200.000.000	200.000.00
15824950	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		41.500.000	41.500.000
15840000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERV PÚBLICO		40.000.000	40.000.000
16000000	TRANSPORTE	162.000.000	840.000.000	1.002.000.000
16070000	ADMINISTRAÇÃO	102.000.000	25.000.000	127.000.000
16070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	- . -	25.000.000	25.000.000
16070250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	102.000.000	- . -	102.000.000
16860000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	60.000.000	800.000.000	860.000.000
16865340	ESTRADAS VICINAIS	60.000.000	800.000.000	860.000.000
16910000	TRANSPORTE URBANO		15.000.000	15.000.000
16915750	VIAS URBANAS		15.000.000	15.000.000
	TOTAL	312.000.000	2.208.000.000	2.520.000.000

ADENDO VII À PORTARIA SOF nº15, de 20/06/78
Anexo 8 - Lei 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Ordinário	Vinculado	T o t a l
01000000	LEGISLATIVA	60.000.000	- . -	60.000.000
01010000	PROCESSO LEGISLATIVO	60.000.000	- . -	60.000.000
01010010	AÇÃO LEGISLATIVA	60.000.000	- . -	60.000.000
03000000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	379.500.000	9.000.000	388.500.000
03070000	ADMINISTRAÇÃO	109.500.000	- . -	109.500.000
03070200	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	78.500.000	- . -	78.500.000
03070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.000.000	- . -	19.000.000
03070230	DIVULGAÇÃO OFICIAL	4.000.000	- . -	4.000.000
03070250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	3.000.000	- . -	3.000.000
03070310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	5.000.000	- . -	5.000.000
03080000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	260.000.000	9.000.000	269.000.000
03080300	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	174.000.000	6.000.000	180.000.000
03080310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	2.000.000	- . -	2.000.000
03080320	CONTRÔLE INTERNO	77.000.000	3.000.000	80.000.000
03080330	DÍVIDA INTERNA	7.000.000	- . -	7.000.000
03090000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	10.000.000	- . -	10.000.000
03090323	PLANEJAMENTO URBANO	10.000.000	- . -	10.000.000
04000000	AGRICULTURA	45.000.000	- . -	45.000.000
04140000	PRODUÇÃO VEGETAL	15.000.000	- . -	15.000.000
04140600	SEMENTES E MUDAS	15.000.000	- . -	15.000.000
04180000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	30.000.000	- . -	30.000.000
04181110	EXTENSÃO RURAL	30.000.000	- . -	30.000.000
05000000	COMUNICAÇÕES	20.000.000	- . -	20.000.000
05220000	TELECOMUNICAÇÕES	20.000.000	- . -	20.000.000
05221340	TELEFONIA	5.000.000	- . -	5.000.000
05221370	RADIODIFUSÃO	15.000.000	- . -	15.000.000
	T O T A L	- . -	- . -	- . -

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985

ANEXO I - Quadro "d"

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Categorias Econômicas

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Correntes	Capital	Total
13760000	SANEAMENTO	- . -	100.000.000	100.000.00
13764400	SANEAMENTO GERAL	- . -	120.000.000	120.000.00
13765750	VIAS URBANAS	- . -	80.000.000	80.000.00
15000000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	286.500.000	- . -	286.500.00
15810000	ASSISTÊNCIA	5.000.000	- . -	5.000.00
15814660	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	5.000.000	- . -	5.000.00
15820000	PREVIDÊNCIA	241.500.000	- . -	241.500.00
15824920	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	200.000.000	- . -	200.000.00
15824950	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	41.500.000	- . -	41.500.00
15840000	PROGRAMA FORMAÇÃO PATRIMÔNIO DO SERV PÚBLICO	40.000.000	- . -	40.000.00
16000000	TRANSPORTE	832.000.000	170.000.000	1.002.000.00
16070000	ADMINISTRAÇÃO	25.000.000	102.000.000	127.000.00
16070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000.000	- . -	25.000.00
16070250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	- . -	102.000.000	102.000.00
16880000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	792.000.000	68.000.000	860.000.00
16885340	ESTRADAS VICINAIS	792.000.000	68.000.000	860.000.00
16910000	TRANSPORTE URBANO	15.000.000	- . -	15.000.00
16915750	VIAS URBANAS	15.000.000	- . -	15.000.00
	TOTAL	2.181.700.000	338.300.000	2.520.000.00

ADENDO VIII À PORTARIA SUF nº15, de 20/06/75
Anexo 9 - Lei 4.320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Órgãos \ Funções	Legislativa	Judiciária	Administração e Planej.	Agricultura	Comunicações	Defesa Nac. e Seg.Pub	...tria ...serv.	Relações Exteriores
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	60.000.000							
2 - GABINETE DO PREFEITO			89.500.000					
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			14.000.000					
4 - SECRETARIA DE FINANÇAS			260.000.000					
5 - SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E SERV URBANOS			3.000.000		5.000.000			
6.- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
7 - SECRETARIA DE AGRICULTURA				45.000.000				
8 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			22.000.000		15.000.000			
T O T A L	60.000.000	- . -	388.500.000	45.000.000	20.000.000	- . -		

ADENDO VIII À PORTARIA SOF nº15, de 20/06/78 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985
ANEXO 9 - Lei 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Órgãos \ Funções	Saúde e Saneamento	Trabalho	Assistência e Previdência	Transporte	T O T A L
1-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					60.000.000
2-GABINETE DO PREFEITO			5.000.000		94.500.000
3-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO					14.000.000
4-SECRETARIA DE FINANÇAS					260.000.000
5-SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	100.000.000			1002.000.000	1175.500.000
6-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					552.500.000
7-SECRETARIA DA AGRICULTURA					45.000.000
8-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			281.500.000		318.500.000
	100.000.000	- " -	286.500.000	1002.000.000	2520.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

QUADRO COMPARATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS

CÓDIGO	ÓRGÃOS DO GOVERNO	D O T A Ç Õ E S EXERCÍCIO/84	%	D O T A Ç Õ E S EXERCÍCIO/85	%
01	CÂMARA MUNICIPAL	12.800.000	1,95	60.000.000	2,4
02	GABINETE DO PREFEITO	29.300.000	4,46	94.500.000	3,8
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2.900.000	0,44	14.000.000	0,6
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	67.100.000	10,21	260.000.000	10,3
05	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	365.500.000	54,26	1.175.500.000	46,6
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	122.600.000	18,66	552.500.000	21,9
07	SECRETARIA DA AGRICULTURA	12.500.000	1,90	45.000.000	1,8
08	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	53.300.000	8,12	318.500.000	12,6
	T O T A I S	657.000.000	100,00	2.520.000.000	100,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1965

ADENDO VII À PORTARIA SOF nº15, de 20/06/78
Anexo 8 - Lei 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS.

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Ordinário	Vinculado	T o t a l
08000000	EDUCAÇÃO E CULTURA	202.500.000	350.000.000	552.500.000
08070000	ADMINISTRAÇÃO	5.000.000	- . -	5.000.000
08070310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	5.000.000	- . -	5.000.000
08420000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	175.000.000	350.000.000	525.000.000
08420250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	15.000.000	- . -	15.000.000
08420310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	- . -	30.000.000	30.000.000
08421880	ENSINO REGULAR	156.000.000	320.000.000	476.000.000
08422170	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.000.000	- . -	3.000.000
08422230	EDUCAÇÃO CÍVICA	1.000.000	- . -	1.000.000
08450000	ENSINO SUPLETIVO	1.500.000	- . -	1.500.000
08452160	CURSOS DE APRENDIZAGEM	1.500.000	- . -	1.500.000
08470000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	1.000.000	- . -	1.000.000
08472350	BOLSAS DE ESTUDO	1.000.000	- . -	1.000.000
08480000	CULTURA	10.000.000	- . -	10.000.000
08482470	DIFUSÃO CULTURAL	10.000.000	- . -	10.000.000
08750000	SAÚDE	10.000.000	- . -	10.000.000
08754270	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.000.000	- . -	10.000.000
09000000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	10.000.000	- . -	10.000.000
09510000	ENERGIA ELÉTRICA	10.000.000	- . -	10.000.000
09512690	ELETRIFICAÇÃO RURAL	10.000.000	- . -	10.000.000
10000000	HABITAÇÃO E URBANISMO	55.500.000	- . -	55.500.000
10560000	URBANISMO	12.000.000	- . -	12.000.000
10583280	PARQUES E JARDINS	12.000.000	- . -	12.000.000
10600000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	43.500.000	- . -	43.500.000
10603250	LIMPEZA PÚBLICA	20.000.000	- . -	20.000.000
10603260	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	7.500.000	- . -	7.500.000
10603270	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	16.000.000	- . -	16.000.000
13000000	SAÚDE E SANEAMENTO	45.000.000	55.000.000	100.000.000
13760000	SANEAMENTO	45.000.000	55.000.000	100.000.000
	T O T A L	- . -	- . -	- . -

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985

ANEXO VII À PORTARIA SOF nº15, de 20/06/78
Anexo - 8 Lei 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Ordinário	Vinculado	Total
13764480	SANEAMENTO GERAL	5.000.000	15.000.000	20.000.000
13765750	VIAS URBANAS	40.000.000	40.000.000	80.000.000
15000000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	270.500.000	16.000.000	286.500.000
15810000	ASSISTÊNCIA	5.000.000	- . -	5.000.000
15814860	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	5.000.000	- . -	5.000.000
15820000	PREVIDÊNCIA	241.500.000	- . -	241.500.000
15824920	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	200.000.000	- . -	200.000.000
15824950	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	41.500.000	- . -	41.500.000
15840000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERV PÚBLICO	24.000.000	16.000.000	40.000.000
16000000	TRANSPORTE	532.000.000	470.000.000	1.002.000.000
16070000	ADMINISTRAÇÃO	127.000.000	- . -	127.000.000
16070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000.000	- . -	25.000.000
16070250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	102.000.000	- . -	102.000.000
16880000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	390.000.000	470.000.000	860.000.000
16885340	ESTRADAS VICINAIS	390.000.000	470.000.000	860.000.000
16910000	TRANSPORTE URBANO	15.000.000	- . -	15.000.000
16915750	VIAS URBANAS	15.000.000	- . -	15.000.000
	T O T A L	1.620.000.000	900.000.000	2.520.000.000

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985

ANEXO 1 - Quadro "d"

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Categorias Econômicas

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Correntes	Capital	TOTAL
01000000	LEGISLATIVA	58.500.000	1.500.000	60.000.000
01010000	PROCESSO LEGISLATIVO	58.500.000	1.500.000	60.000.000
01010010	AÇÃO LEGISLATIVA	58.500.000	1.500.000	60.000.000
03000000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	366.000.000	22.500.000	388.500.000
03070000	ADMINISTRAÇÃO	108.000.000	1.500.000	109.500.000
03070200	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	78.000.000	500.000	78.500.000
03070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.000.000	- . -	19.000.000
03070230	DIVULGAÇÃO OFICIAL	4.000.000	- . -	4.000.000
03070250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	2.000.000	1.000.000	3.000.000
03070310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	5.000.000	- . -	5.000.000
03080000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	257.000.000	12.000.000	269.000.000
03080300	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	174.000.000	6.000.000	180.000.000
03080310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	2.000.000	- . -	2.000.000
03080320	CONTRÔLE INTERNO	77.000.000	3.000.000	80.000.000
03080330	DÍVIDA INTERNA	4.000.000	3.000.000	7.000.000
03090000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	1.000.000	9.000.000	10.000.000
03090323	PLANEJAMENTO URBANO	1.000.000	9.000.000	10.000.000
04000000	AGRICULTURA	45.700.000	1.300.000	45.000.000
04140000	PRODUÇÃO VEGETAL	13.700.000	1.300.000	15.000.000
04140800	SEMENTES E MUDAS	13.700.000	1.300.000	15.000.000
04180000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	30.000.000	- . -	30.000.000
04181110	EXTENSÃO RURAL	30.000.000	- . -	30.000.000
05000000	COMUNICAÇÕES	15.000.000	5.000.000	20.000.000
05220000	TELECOMUNICAÇÕES	15.000.000	5.000.000	20.000.000
05221340	TELEFONIA	- . -	5.000.000	5.000.000
05221370	RADIODIFUSÃO	15.000.000	- . -	15.000.000
	TOTAL	- . -	- . -	- . -

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985

ANEXO I - Quadro "D"

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Categorias Econômicas

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Correntes	Capital	TOTAL
08000000	EDUCAÇÃO E CULTURA	532.000.000	20.500.000	552.500.000
08070000	ADMINISTRAÇÃO	5.000.000	- . -	5.000.000
08070310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	5.000.000	- . -	5.000.000
08420000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	506.000.000	19.000.000	525.000.000
08420250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	- . -	15.000.000	15.000.000
08420310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	30.000.000	- . -	30.000.000
08421880	ENSINO REGULAR	473.000.000	3.000.000	476.000.000
08422170	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.000.000	- . -	3.000.000
08422230	EDUCAÇÃO FÍSICA	- . -	1.000.000	1.000.000
08450000	ENSINO SUPLETIVO	1.500.000	- . -	1.500.000
08452160	CURSOS DE APRENDIZAGEM	1.500.000	- . -	1.500.000
08470000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	1.000.000	- . -	1.000.000
08472350	BOLSAS DE ESTUDO	1.000.000	- . -	1.000.000
08480000	CULTURA	8.500.000	1.500.000	10.000.000
08482470	DIFUSÃO CULTURAL	8.500.000	1.500.000	10.000.000
08750000	SAÚDE	10.000.000	- . -	10.000.000
08754270	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.000.000	- . -	10.000.000
09000000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	- . -	10.000.000	10.000.000
09510000	ENERGIA ELÉTRICA	- . -	10.000.000	10.000.000
09512690	ELETRIFICAÇÃO RURAL	- . -	10.000.000	10.000.000
10000000	HABITAÇÃO E URBANISMO	40.000.000	7.500.000	55.500.000
10580000	URBANISMO	10.000.000	2.000.000	12.000.000
10583280	PARQUES E JARDINS	10.000.000	2.000.000	12.000.000
10600000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	38.000.000	5.500.000	43.500.000
10603250	LIMPEZA PÚBLICA	20.000.000	- . -	20.000.000
10603260	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	5.000.000	2.500.000	7.500.000
10603270	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13.000.000	3.000.000	16.000.000
13000000	SAÚDE E SANEAMENTO	- . -	100.000.000	100.000.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

M E N S A G E M Nº 14/84-E

Agudo, 28 de setembro de 1984.-

SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES:

Pela presente, e em cumprimento o que determina a Legislação Vigente, encaminhamos anexo, o Projeto de Lei nº 13/84-E, no qual é orçada a receita e fixada a despesa do Município para o exercício de 1985, no valor de Cr$ 2.520.000.000 (dois bilhões, quinhentos e vinte milhões de cruzeiros);

Passamos a analisar alguns detalhes do referido Orçamento para o exercício de 1985:

a) Receita:

1º - O acréscimo verificado é na ordem de 283% sobre o "previsto" para 1984;

2º - As quotas retorno do ICM e FPM, nos valores respectivos de Cr$ 1.215.000.000 e Cr$ 900.000.000, representam 84% do total do Orçamento, sendo que o restante é coberto através do ITR, TRU, FRN, ITBI e pela Receita Tributária;

3º - A Receita Tributária, compreendendo os impostos, taxas e contribuição de melhoria atingem a Cr$ 185.500.000 participando com 7,4% do total do Orçamento.

b) Despesa:

A despesa para o exercício de 1985, fixada em Cr$..... 2.520.000.000 (dois bilhões, quinhentos e vinte milhões de cruzeiros), teve a seguinte distribuição, por Órgãos de Administração,

.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

com os respectivos percentuais:

1º - CÂMARA MUNICIPAL - Cr$ 60.000.000 - 2,4%;
2º - GABINETE DO PREFEITO - Cr$ 94.500.000 3,8%;
3º - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - 14.000.000 - 0,6%
4º - SECRETARIA DE FINANÇAS - Cr$ 260.000.000 - 10,3%
5º - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS - - Cr$ 1.175.500.000 - 46,6%
6º - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Cr$ 552.500.000 - 21,9% -
7º - SECRETARIA DA AGRICULTURA - Cr$ 45.000.000 - 1,8%
8º - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - Cr$ 318.500.000-12,6%

Finalmente, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, informamos que o Projeto de Lei nº 13/84-E, está sendo remetido em 10 vias, uma para cada vereador e outro para a mesa da Câmara.

Sem mais, no aguardo da manifestação a respeito, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos da mais alta estima e consideração.-

Cordialmente

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Muniicpal.-